



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 0722969-07.2018.8.02.0001/00001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LORENA BEATRIZ SILVA SALLES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já houve pagamento da condenação em **17/10/2019**, no valor de R\$19.762,20 (dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), como se verifica:



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	17/10/2019		3557	4900119176620
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
17/10/2019	2568749	07229690720188020001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
MACEIO	10 VARA CÍVEL DA CAPITAL	RÉU	19762,20	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
C25FA03B8E9A150F		Física	48332933404	
CÓDIGO DE BARRAS				

Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2015 a Agosto/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	8/2/2019 a 25/10/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1583 dias	1,232211
Percentual correspondente	1583 dias	23,221085 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 16.634,85
Juros(259 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 1.330,79
Sub Total	(=)	R\$ 17.965,64
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.796,56
Valor total	(=)	R\$ 19.762,20

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 6 de novembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A**

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
OAB/AL 5624**



Nº DA CONTA JUDICIAL
4900119176620

Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 17/10/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 3557	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 17/10/2019	Nº DA GUIA 2568749	Nº DO PROCESSO 07229690720188020001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA MACEIO		ORGÃO/VARA 10 VARA CIVEL DA CAPITAL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 19762,20
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO			TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 48332933404
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA C25FA03B8E9A150F				
CÓDIGO DE BARRAS				



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)
Cálculos Financeiros
Atualização monetária

- Cálculos de juros
- Planilha de débitos
- Planilha de reajuste de aluguéis e valores
- Planilha comparativa de reajustes

Cálculos Judiciais

- Planilha de débitos judiciais
- Planilha de desapropriações

Financiamento

- Série de pagamentos
- Planilha-Sistemas PRICE e SAC
- Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2015 a Agosto/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	8/2/2019 a 25/10/2019	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados

Fator de correção do período	1583 dias	1,232211
Percentual correspondente	1583 dias	23,221085 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 16.634,85
Juros(259 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 1.330,79
Sub Total	(=)	R\$ 17.965,64
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.796,56
Valor total	(=)	R\$ 19.762,20

Publicidade

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado.

Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados